

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021**

**1.0 PARTES CONTRATANTES:**

**1.1 CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 05.018.916/0001-92, estabelecido nesta cidade, na Rua Magno de Araújo nº 424, neste ato representado pela Procuradora Geral, **Dra. ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA** - CPF nº 099.168.732-91.

**1.2 CONTRATADA: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, estabelecida na Av. Dra. Ruth Cardoso nº 7221 – Conj. 901 Bloco A – Ed. Birmann 21 – Pinheiros – São Paulo – CEP: 05.425-902, neste ato representada por sua procuradora, **GIOVANA VIEIRA ALVES**, Diretora de Mercado Público – CPF nº 257.716.538-29.

Por este instrumento, as partes acima identificadas pactuam o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021, que tem como objeto a administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, conforme as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em razão da majoração do valor da carga mensal, as partes alteram o valor global estimado para R\$6.054.840,00 (seis milhões, cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 07/2021 e aditivos/apostilamento posteriores que não tenham sido expressamente aqui modificadas.

E, por estarem, assim justos e contratados, assinam este Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para os devidos e efeitos de direito.

Belém/PA,

**CONTRATANTE:**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATADA:**

**PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A**

**TESTEMUNHAS:**

01.

02.